

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, **Paulo Tetuo Yamamoto**, CPF nº 185.540.679-91, ocupante do cargo de Reitor substituto, DECLARO, para fins de comprovação junto a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o Instituto Federal do Paraná, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada a ser firmado com o Ministério da Pesca e Aquicultura, referente do Programa 30879520230031.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TETUO YAMAMOTO, Reitor Substituto no Exercício da Reitoria**, em 01/11/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2654699** e o código CRC **A894D443**.